



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NIOAQUE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 06/2013

**“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO
TÍTULO DE CIDADÃ NIOAQUENSE A SRA.
MAÍRA PACHECO MACHADO.**

O Presidente do Poder Legislativo de Nioaque, Estado de Mato Grosso do Sul, em conformidade com o disposto no Artigo 23, Inciso XIII, do Regimento Interno, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica autorizada a concessão do Título de Cidadã Nioaquense a Sra. Maíra Pacheco Machado.

Art. 2º - A referida honraria será entregue em sessão solene em data a ser fixada posteriormente.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

2013 Sala das Sessões em 08 de maio de

VER. VALDECI FERREIRA DOS REIS -
Presidente do Poder Legislativo

